



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



# Boletim semanal DERA Nº 19, 16 de Maio de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

# Sumário

<b>1. GABINETE.....</b>	<b>3</b>
1.1. CABEÇALHO.....	3
<b>2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....</b>	<b>3</b>
2.1.1 EPTV NA ESCOLA – ENTREGA DOS TEXTOS.....	3
2.1.2 INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO DIGITAL” – INSCRIÇÕES ABERTAS.....	5
2.1.3. PRODESC - 2014.....	5
2.1.4. INCLUSÃO DO NOME SOCIAL DE ALUNOS(AS) TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.....	6
2.1.5. PROVAS DA 1ª FASE – 10ª OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP_2014.....	8
2.1.6. OBMEP PARA AS ESCOLAS.....	8
2.1.7. SEMANA DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR.....	10
2.1.8. INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A 2ª EDIÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO À LIBRAS ONLINE.....	10
2.1.9. LIVROS NA SALA DE AULA.....	11
2.2.0. PACTO- ANOS INICIAIS.....	12
2.2.1. COMUNICADO CONJUNTO CGEB - CIMA.....	12
2.2.2. CURSO DE IDIOMAS GRATUITO – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – NOVAS TURMAS 2º SEMESTRE 2014.....	14
2.2.3. CURSO DE INGLÊS ONLINE 2014.....	15
2.2.4. CURSO DE INGLÊS ONLINE 2014.....	16
<b>3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE.....</b>	<b>17</b>
3.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM.....	17
3.1.1. CLASSES ZERADAS.....	17
3.1.2. ESCOLAS ZERADAS.....	17
3.1.3. CLASSES DE ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS – ACD.....	18
3.1.4. PRAZO PARA ALTERAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR 2013.....	18
3.1.5. ALTERAÇÕES NAS OPÇÕES DE CONSULTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GDAE.....	19
3.1.6. ABERTURA DO SISTEMA PARA BAIXA DE MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA.....	22
3.2. NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR - NVE.....	22
3.2.1. ABERTURA DA INSCRIÇÃO PARA O ENEM 2014.....	22
<b>4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....</b>	<b>23</b>
4.1.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO.....	23
4.1.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS.....	23
4.2. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NAP.....	23
4.2.1. LICENÇA PRÊMIO.....	23
4.2.2. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:.....	23
4.2.3. LICENÇA PRÊMIO.....	24
4.3. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP.....	24
4.3.1. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”):.....	24
4.3.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA.....	24
4.3.2. INCLUSÃO DE VÍNCULO DE EXERCÍCIO NO PAEF.....	24
4.3.3. TELEFONES DE CONTATO - NFP.....	25
4.3.4. CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: MAIO / 2014.....	26

## 1. GABINETE

### 1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedido pela escola.



**GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA**  
**Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP**  
**EE.**  
**Endereço:**  
**Município:**

## 2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE

### 2.1.1 EPTV NA ESCOLA – ENTREGA DOS TEXTOS

Vimos, novamente, lembrar a importância de a escola propiciar o trabalho com projetos em sala de aula, os quais maximizam as oportunidades de aprendizagem dos alunos, além de torná-los protagonistas de seu aprendizado. Desse modo, no sentido de complementar o processo de ensino/aprendizagem, encaminhamos às escolas informações referentes ao Concurso de Redação EPTV na ESCOLA 2014, que visa contemplar as competências e habilidades de Leitura e Escrita.

O regulamento, o termo de responsabilidade e o formulário de redação devem ser impressos no *site* [www.eptvnaescola.com.br](http://www.eptvnaescola.com.br). Solicitamos que o projeto seja divulgado a todos os professores de Língua Portuguesa dos 9º anos e Professores Responsáveis pela Sala de Leitura, que podem auxiliar o trabalho do professor regente durante o desenvolvimento do projeto. Nesse sentido, a escola deve incentivar e fomentar a participação dos alunos nessa importante discussão sobre: **“COMO CONSTRUIR O MUNDO QUE QUEREMOS?”**

**O tema do projeto EPTV na ESCOLA, neste ano, objetiva propiciar uma discussão que possa levar o jovem a perceber e pensar seu papel como um possível agente social transformador, não apenas identificando os problemas a nossa volta,**

**mas também enxergando a possibilidade de agir em prol da construção de uma sociedade mais evoluído em todos os aspectos e, portanto, em um mundo melhor para todos.**

Abaixo, maiores informações sobre o projeto EPTV na ESCOLA 2014:

1. O Tema da redação para o concurso EPTV na Escola 2014 é: “**COMO CONSTRUIR O MUNDO QUE QUEREMOS?**”

2. Para cada escola ficou determinado o encaminhamento de apenas 01 (**uma**) redação realizada **dentre todos os alunos** matriculados nos 9º anos do Ensino Fundamental.

3. As redações da **cidade de Araraquara** deverão ser elaboradas no formulário de redação, disponível no *site* da EPTV [www.eptvnaescola.com.br](http://www.eptvnaescola.com.br) e entregues **até o dia 22 de maio** na Diretoria de Ensino - Núcleo Pedagógico – no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h (aos cuidados de Rosicler Souza). As demais cidades deverão fazer a entrega da redação segundo orientações dadas pela **Secretaria Municipal da Educação** de seu município.

4. Juntamente com as redações, a escola deverá **encaminhar também o termo de responsabilidade**, autorizando a visita à emissora da EPTV, em São Carlos, assinada pelo responsável do aluno e pela direção da escola.

5. A visita à cidade de São Carlos será realizada, segundo agenda constante no *site* já mencionado acima.

6. Para a visita, os alunos deverão usar o uniforme da escola e levar um documento de identificação.

7. Em caso de dúvidas, o município de Araraquara deverá entrar em contato com o Núcleo Pedagógico – tel. 3301-1097, os demais municípios devem entrar em contato com a **Secretaria Municipal da Educação**.

8. As redações encaminhadas, no município de Araraquara, serão selecionadas pela equipe responsável pelo projeto, uma parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Estadual da Educação – Diretoria de Ensino, sendo escolhidas 30 redações **por município**.

## **2.1.2 INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO DIGITAL” – INSCRIÇÕES ABERTAS**

Estão abertas as inscrições para o curso “Introdução à Educação Digital”. Serão oferecidas duas turmas, uma em Araraquara e uma em Matão.

As turmas serão distribuídas em:

### **1ª turma:**

Terça-feira das 19:00hs às 21:30hs – Rede do Saber (Araraquara)

### **2ª turma:**

Quinta-feira das 19:00hs às 21:30hs – Rede do Saber (Araraquara)

### **3ª turma:**

Quarta – feira das 19:00hs às 21:30hs – escola pólo a definir (Matão)

Os interessados deverão enviar um e-mail para o Núcleo Pedagógico aos cuidados da PCNP Débora Verde até **30/06/2014** manifestando interesse em participar do curso.

## **2.1.3. PRODESC - 2014**

Em 2014 o acesso à plataforma do **PRODESC** será efetuado através do sistema GDAE, e para tal é necessário que o usuário obtenha um perfil no sistema.

Informamos que a videoconferência realizada no dia **10 de abril de 2014**, com as orientações de acesso à plataforma do **PRODESC** encontra-se disponível no site [www.rededosaber.sp.gov.br/cadprojetos](http://www.rededosaber.sp.gov.br/cadprojetos), em “Videoteca” (digitar na consulta: “PRODESC”).

### **CRITÉRIOS PARA POSTAGEM DOS PROJETOS**

- Cada escola terá pelo menos a aprovação de um projeto;
- As escolas que postarem mais de um projeto na plataforma poderão ter os mesmos aprovados desde que haja disponibilização de verbas remanescentes;
- Cada projeto terá disponibilizado o valor de:
  - CONSUMO: 920,00
  - TRANSPORTE: 1534,00
  - SERVIÇO: 522,00
- Sugerimos que as escolas desenvolvam projetos que priorizem a participação do maior número possível de alunos;
- Somente os itens que não constam da Rede de Suprimentos onerarão os recursos do PRODESC;

- As escolas deverão postar seus projetos, impreterivelmente até 30/05/2014;
- Após 30/05/2014 as escolas que não postaram nenhum projeto terão sua verba repassada para outras escolas que tenham cadastrado mais de um projeto na plataforma.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo Pedagógico.

#### **2.1.4. INCLUSÃO DO NOME SOCIAL DE ALUNOS(AS) TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**

"Informamos que o Conselho Estadual da Educação (CEE-SP) na 2513ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 30 de abril de 2014 aprovou a **Indicação 126/14** do Conselho Pleno e a **Deliberação CEE 125/14** que dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências (Diário Oficial do Estado, de 1º de maio de 2014). Conforme a Deliberação CEE 125/14 alunos (as) travestis e transexuais tem assegurado o reconhecimento da identidade de gênero e o direito ao tratamento digno por meio do nome social.

Travestis e transexuais possuem identidade de gênero distinta do sexo biológico e adotam nomes diferentes daquele registrado nas Certidões de nascimento. Entende-se por nome social aquele adotado pela pessoa, conhecido e identificado na comunidade.

A identidade de gênero diz respeito ao modo como a pessoa se sente (feminina ou masculina) independente do corpo biológico, portanto se refere à experiência subjetiva que define o gênero com que cada pessoa se identifica. Além disso, muitas travestis, mulheres e homens transexuais experimentam a modificação de seus corpos através da indumentária, do corte de cabelos, modo de falar e outras expressões de gênero. A Deliberação do CEE-SP é um importante marco normativo que define o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero e impede que alunas (os) travestis e transexuais sejam discriminadas no ambiente escolar. As discriminações podem redundar em graves quadros de desinteresses pelos processos de ensino – aprendizagem e corroborar para o incremento dos índices de evasão escolar e mesmo de desinteresse pela carreira de magistério. Nesse sentido, a medida visa o enfrentamento à homofobia no contexto escolar e a promoção de qualidade da educação, pois propicia uma permanência mais justa e possível de crianças, jovens, adultos e profissionais da Educação Básica.

A Deliberação vem atender as medidas do **Decreto Estadual nº 55.588/10** que estipula o reconhecimento da identidade de gênero e o tratamento nominal de travestis e transexuais no âmbito do Estado de São Paulo e a **Lei Estadual nº 10.948/01** que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

Na presente Informação destacamos que o reconhecimento da identidade de gênero está presente na **Resolução SE nº 52 de 14 de agosto de 2013** que dispõe sobre o perfil, competências e habilidades dos profissionais da educação da rede estadual de ensino que inclui o Decreto 55.588/10 e define a necessidade do educador “compreender que vivemos em uma sociedade heterogênea e plural, onde se deve respeitar e valorizar as diferenças” destacando a promoção de uma educação de qualidade e que considera as implicações éticas e políticas dos profissionais. A Deliberação corrobora a ideia de que, no contexto democrático, as demandas de educação, são entendidas como de cidadania e, assim, provocam novos desafios para os educadores lidarem com as diferenças de gênero e de orientações sexuais.

A medida já vem sendo adotada pela CGRH (Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos) que desde o edital de abertura de inscrições de 26 de setembro de 2013 para Concurso Público para Professor de Educação Básica II estipulou, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio, a inclusão de nome social para as (os) candidatas (os) travestis ou transexuais.

Conforme a Deliberação CEE 125/14 o nome social deverá ser usual na forma de tratamento das (os) alunas (os) e acompanhar os registros e documentos escolares de circulação interna. No ato de expedição do histórico escolar, do certificado e do diploma constará apenas o nome civil. Além disso, a Deliberação dá outras providências que responsabilizam as instituições de ensino em viabilizar as condições necessárias de respeito às diferenças mantendo programas educativos de enfrentamento ao preconceito e discriminação em razão da orientação sexual e de gênero.

A Coordenadoria de Gestão da Educação Básica por meio do Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP) em parceria com a Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional (CIMA) publicarão oportunamente as instruções normativas para a aplicação da Deliberação CEE 125/14 tendo em vista os procedimentos de inclusão do nome social nos registros escolares e no Sistema de Cadastro de Alunos. Conforme a Deliberação a inclusão do

nome social nos registros escolares internos, em se tratando de menores de idade, deverá ser expressada pela manifestação dos pais ou responsáveis.

Solicitamos às Unidades Escolares que acompanhem e orientem a divulgação dessa deliberação junto aos docentes e demais funcionários dando instruções para que adotem o tratamento digno e respeitoso pelo nome social em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade sexual e de gênero, o pluralismo e à dignidade humana.

Por ora, as/os alunos/as interessadas/os deverão solicitar tal medida por meio de requerimento a ser disponibilizado pela Unidade Escolar na qual a/o aluna/o esteja matriculada/o.

Informamos que o Diário Oficial de 07/05/2014 publicou **notícia** a respeito do assunto e que novas instruções sobre os procedimentos de cadastro serão oportunamente comunicadas".

#### **2.1.5. PROVAS DA 1ª FASE – 10ª OLIMPIADA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP\_2014**

Parabéns a todos! Neste ano de 2014 contamos com grande adesão por parte das escolas: foram inscritos mais de 18,1 milhões de alunos de 46.698 escolas em todo o Brasil. Em breve as escolas receberão o material para a aplicação das provas, que acontecerão em todas as escolas inscritas, **no dia 27 de maio**.

Agradecemos a participação de todos!

OBMEP - Somando novos talentos para o Brasil!

#### **2.1.6. OBMEP PARA AS ESCOLAS**

**“OBMEP para as escolas”**, voltado para o professor de matemática das escolas públicas, o programa quer estimular atividades extraclasse com o uso dos materiais da OBMEP, tais como provas e Bancos de Questões. Professores de todo o país serão habilitados e preparados para desenvolver essa atividade em sua escola ou em escolas vizinhas. O programa conta com o apoio da CAPES.

Para incentivo dos professores de matemática, logo abaixo segue a mensagem do Prof. Claudio Landim, coordenador geral da OBMEP e diretor adjunto do IMPA, a respeito do Programa "OBMEP na Escola".

Caro (a) Professor (a),

Quero chamar sua atenção para o novo programa da OBMEP intitulado, "OBMEP na Escola". Trata-se do primeiro projeto de grande porte da OBMEP

exclusivamente voltado aos professores da rede pública. O regulamento encontra-se em <http://www.obmep.org.br/regulamentoOE.html>

O projeto tem três fases. Em primeiro, uma prova de habilitação aplicada no dia 13 de setembro em todo o país. A prova consistirá em seis questões discursivas similares aos problemas das provas da segunda fase da OBMEP.

Os professores que obtiverem uma nota superior ou igual a 70 em 120 receberão um Certificado de Habilitação da OBMEP.

Dentre os habilitados, selecionaremos 1.000 (mil) professores atuando na rede estadual ou municipal, levando em conta a classificação na prova e o estado de residência.

Estes professores serão convidados a submeter um projeto a OBMEP descrevendo as atividades que pretendem desenvolver com seus alunos.

Os professores cujos projetos forem aprovados receberão a partir de março de 2015 e por até três anos uma bolsa da CAPES no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) reais. Termino enfatizando alguns pontos.

É preciso melhorar a educação básica no país e só será possível fazê-lo valorizando o magistério e reexaminando a remuneração do professor. Se há no Brasil uma ideia consensual é esta que acabo de formular, e não é outro o objetivo deste projeto "OBMEP na Escola".

Se o número de professores habilitados for maior do que o número de bolsas, não pouparemos esforços para conseguir junto a CAPES e ao MEC uma cota adicional para atender a todos os professores habilitados.

Esperamos aprovar todos os projetos e estaremos à disposição dos professores para auxiliá-los na elaboração dos mesmos.

Estamos também examinando a possibilidade de conceder a bolsa a alunos universitários que tenham sido habilitados logo que eles assumirem um cargo de professor de matemática na rede pública estadual ou municipal, desde que prazo decorrido entre a habilitação e o início das atividades em uma escola pública seja inferior a três anos.

Se este projeto for bem sucedido e conseguir a adesão de um grande número de professores, nada impede que ele seja estendido a outras áreas do conhecimento. A OBMEP estará à disposição das autoridades competentes para ajudá-las a implantar projetos similares.

Estamos em contato com Secretarias Estaduais e Municipais de Educação para que o Certificado de Habilitação da OBMEP seja reconhecido e possa ser utilizado na promoção da carreira.

Claudio Landim  
Coordenador Geral da OBMEP  
Diretor Adjunto do IMPA

As inscrições encerram no DIA 16 DE MAIO, e pode ser efetivada pelos professores interessados no link: <http://www.obmep.org.br/candidatoProfessor.do>

### **2.1.7. SEMANA DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR**

Na semana de 19 a 23 de maio está prevista para ocorrer a “Semana da Educação Alimentar”, com o Tema : **A escolha de consumir a alimentação escolar ao invés de consumir na cantina ou levar lanche de casa.**

A Unidade Escolar tem um papel fundamental na promoção da saúde, pois favorece a relação com a comunidade e contempla a aprendizagem. É um espaço para adoção de práticas alimentares adequadas, uma vez que propicia aos alunos o conhecimento, acesso a informações, respeitando a autonomia de escolhas. Além disso, o alimento pode ser inserido no processo educativo. Educadores, pais, alunos, merendeiras e a comunidade têm importante papel na construção do ambiente escolar.

Contamos com a colaboração de todos para o bom desenvolvimento desta ação e solicitamos que os resultados sejam enviados em forma de relatório (com até duas fotos) e também as respostas do questionário [anexo](#) de pelo menos uma turma de alunos de sua unidade escolar , para a nutricionista *Geisa Ferreira da Silva*, desta Diretoria de Ensino (<http://dearancs@see.sp.gov.br>) com cópia para o Núcleo Pedagógico, aos cuidados de Débora Verde (<http://dearanpe@see.sp.gov.br>).

### **2.1.8. INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A 2ª EDIÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO À LIBRAS ONLINE**

O Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE em parceria com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo (EFAP), informa a todos os professores e profissionais da Rede Estadual de Ensino que estão abertas as inscrições para o Curso de Introdução à Libras Online, na modalidade a distância e auto-instrucional, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Trata-se de um curso introdutório, com o objetivo de proporcionar a inclusão e a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais, possibilitando assim, a comunicação efetiva dos alunos surdos nas escolas.

O presente curso terá uma carga horária de 90 horas, dividida em dois módulos, durante os quais, o cursista realizará atividades avaliativas e conhecerá de forma lúdica e dinâmica, a comunidade surda bem como sua língua e identidade por meio de vídeos novela.

As inscrições ocorrerão no período de 19 a 25 de maio de 2014, exclusivamente pelo site: [www.rededosaber.sp.gov.br](http://www.rededosaber.sp.gov.br), Início do curso em 9 de junho e término em 31 de agosto.

### **2.1.9. LIVROS NA SALA DE AULA**

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, visando garantir que seus alunos, ao longo dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, tornem-se capazes de integrar a comunidade de leitores, em diferentes práticas culturais de leitura e escrita, vem desenvolvendo programas e ações destinados à formação de professores e à disponibilização de recursos didático-pedagógicos para os alunos e professores. Com a implementação destas ações, a SEE tem alcançado resultados significativos no que diz respeito ao aumento do interesse dos professores em melhorar sua formação profissional e à aprendizagem dos alunos nos anos iniciais.

Tendo em vista os resultados alcançados e a necessidade de aprofundar o trabalho com a leitura e a produção escrita dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a SEE iniciou, no dia **28 de abril**, a entrega do acervo dos livros selecionados para o Programa Livros na Sala de Aula, nas unidades escolares que possuem classes de anos iniciais.

Para que as entregas procedam da melhor maneira possível, solicitamos atenção quanto às seguintes recomendações:

- O prazo para entrega do material inicia-se em **28 de abril** e encerra-se em **23 de maio**. Caso a escola não receba o material até às 17h00 do dia 23 de maio, favor entrar em contato com o Departamento de Distribuição de Materiais Pedagógicos (DDM) da FDE, por meio do endereço eletrônico [ddm@fde.sp.gov.br](mailto:ddm@fde.sp.gov.br)
- Considerando a quantidade de caixas e o peso das mesmas, solicitamos que a escola atente-se para o período de entrega e, neste período, esteja organizada e mobilizada para

receber o material e encaminhá-lo ao espaço pré-definido para alocação, evitando possíveis transtornos.

- No momento da entrega/recebimento, solicitamos que sejam conferidos apenas a quantidade de caixas e o tipo dos kits recebidos, e se estes estão de acordo com o que consta na Guia de Remessa (GR). Se o recebido não estiver de acordo com a GR, a escola deverá receber o material mediante ressalva, colocando uma observação nas duas vias da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA *Página 7 de 18* GR (via do entregador e via da escola). Deverá, também, informar, imediatamente, a ocorrência, via-email, ao DDM, no endereço eletrônico [ddm@fde.sp.gov.br](mailto:ddm@fde.sp.gov.br).

A escola deverá proceder à conferência dos conteúdos das caixas e quantidade *a posteriori*. Caso algum problema seja identificado, favor comunicar o DDM: [ddm@fde.sp.gov.br](mailto:ddm@fde.sp.gov.br)

#### **2.2.0. PACTO- ANOS INICIAIS**

Comunicamos às Escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que iniciaremos as formações do **PNAIC** (PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA) conforme segue:

Dia: 24/05/2014

Horário: Das 8h às 13h

Local: Diretoria de Ensino- Salão Nobre- Rua Gonçalves Dias, 291, Centro.

Público: Todos os **professores inscritos** de 2014 de 1º, 2º e 3º anos.

#### **2.2.1. COMUNICADO CONJUNTO CGEB - CIMA**

Considerando a reorganização do Ensino Fundamental em Regime de Progressão Continuada, objeto da Resolução SE nº 74/2013, e a consequente importância de acompanhar de modo especial o 6º ano do Ensino Fundamental, bem como a necessidade de subsidiar os integrantes do QM nesse processo, será disponibilizada, na Plataforma da Secretaria Escolar Digital, o Sistema de Acompanhamento dos Resultados de Avaliações - **SARA**. Essa ferramenta possibilitará a inserção dos resultados alcançados pelo 2º, 3º, 4º e 5º anos, nas provas de Língua Portuguesa e Matemática, que compõem a Avaliação da Aprendizagem em Processo - AAP, neste momento, de modo a permitir seu melhor acompanhamento. Para esta ação será necessário que os gestores das Unidades Escolares, sob sua jurisdição, orientem os

docentes destes anos: 2º, 3º, 4º e 5º ( Língua Portuguesa) do Ensino Fundamental a inserirem as informações necessárias no Sistema de Acompanhamento dos Resultados de Avaliações - SARA, conforme as orientações específicas do respectivo tutorial – clique aqui para acessá-lo.

Os objetivos da presente ação incluem:

1. Implantar a funcionalidade da ferramenta, com vistas a seu aperfeiçoamento e efetiva utilização;
2. Permitir ao professor o uso de tecnologias na visualização de resultados e análises comparativas e evolutivas da aprendizagem de seus alunos, otimizando o tempo para sua atuação didático pedagógica;
3. Auxiliar a Unidade Escolar no acompanhamento das avaliações realizadas por suas turmas e inseridas no sistema, apoiando as ações docentes necessárias para melhorar a aprendizagem.

A implantação do Sistema de Acompanhamento dos Resultados de Avaliações - SARA na Plataforma da Secretaria Escolar Digital ocorrerá em dois momentos, conforme segue:

- 1º Momento: de 15 de maio a 26 de maio de 2014
- 2º Momento: a partir de 14 de julho de 2014 – disponibilização de Relatórios no Sistema, para a escola.

Durante os períodos indicados nos dois primeiros momentos, os docentes deverão registrar os resultados das avaliações do 2º, 3º, 4º e 5º ano, edição da AAP, realizada em fevereiro de 2014, seguindo as orientações do *tutorial - SARA*. A partir das informações inseridas serão gerados, no terceiro momento, os relatórios que estarão disponíveis para os docentes, ao final da implantação do Sistema.

Contamos com a colaboração da Equipe Escolar para o bom desempenho desta Ação.

## **2.2.2. CURSO DE IDIOMAS GRATUITO – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – NOVAS TURMAS 2º SEMESTRE 2014**

Informamos que as inscrições para as novas turmas nos cursos de idiomas oferecidos nos **Centros de Estudos de Línguas – CEL** de nossa região **iniciam em 19/05 e vão até o preenchimento das vagas.**

Solicitamos sua colaboração na divulgação do projeto que proporciona o enriquecimento curricular na aquisição de um ou mais idiomas e no contato com novas culturas. Os alunos interessados poderão efetuar sua matrícula para cursar um dos idiomas oferecidos em cada CEL.

Para a inscrição é preciso uma declaração de matrícula, cópia do RG ou da certidão de nascimento e comprovante de endereço. Lembramos que podem fazer os cursos os alunos matriculados na rede pública a partir da 6ª série/7º ano do Ensino Fundamental. Os cursos dos idiomas Inglês\*\* e Mandarim\* são oferecidos aos alunos matriculados no Ensino Médio ou EJA Ensino Médio. A matrícula pode ser realizada em um dos seguintes endereços:

### **ARARAQUARA - CEL EE João Manoel do Amaral**

Av. La Salle s/nº Vila Ferroviária

Fone: (16) 3336-3911

Idiomas: *Espanhol, Italiano, Francês, Alemão, e Mandarim\**

### **CEL EE Maria Isabel Rodrigues Orso**

R. Dr. José Logatti s/nº - Adalberto Roxo

Fone: (16) 3324.1814

Idiomas: *Espanhol*

### **AMÉRICO BRASILIENSE**

#### **CEL EE Profª Dinorá Marcondes Gomes**

R. Emília Galli, 549 – Centro (16) 3392.1335

Idiomas: *Espanhol*

### **MATÃO**

#### **CEL EE Prof. Henrique Morato**

Rua Cesário Mota, 468 - Centro - Matão

Idiomas: *Espanhol, Italiano e Francês*

*\*Curso destinado à alunos do Ensino Médio*

*\*\* O curso de Inglês é oferecido no início do ano letivo. Novas matrículas em 2015.*

Ressaltamos a importância do projeto, que hoje também participa do Prêmio de Intercâmbio Internacional, que levará alunos do idioma Inglês e Espanhol para o curso de 3 semanas na Inglaterra e Espanha, respectivamente. Em breve divulgaremos o nome dos alunos contemplados.

Agradecemos o apoio na divulgação a todos os alunos e professores de sua unidade escolar.

### **2.2.3. CURSO DE INGLÊS ONLINE 2014**

Informamos que o curso de **Inglês Online oferta 1/2014** está em andamento e os alunos inscritos no projeto podem acessar o curso no link:

<http://www.educacao.sp.gov.br/evesp/cursos/>

O módulo 2, iniciado em 2/05 está em andamento e vai até 21/05. Relembramos que na oferta 2014, a plataforma é autoinstrucional, à semelhança do curso oferecido aos servidores.

Cronograma do curso:

<b>Módulo</b>	<b>Início (às 0h)</b>	<b>Término (às 23h59)</b>
<b>0 (informações gerais)</b>	<b>26/01/2014</b>	<b>12/04</b>
<b>1</b>	<b>13/04</b>	<b>01/05</b>
<b>2</b>	<b>02/05</b>	<b>21/05</b>
<b>3</b>	<b>22/05</b>	<b>10/06</b>
<b>4</b>	<b>11/06</b>	<b>30/06</b>
<b>5</b>	<b>01/07</b>	<b>20/07</b>
<b>6</b>	<b>21/07</b>	<b>09/08</b>
<b>7</b>	<b>10/08</b>	<b>29/08</b>
<b>8</b>	<b>30/08</b>	<b>24/09</b>

Lembramos que as escolas e os professores de inglês da nossa diretoria receberam em 2013 o livro *Inglês Conexão com o Mundo do Trabalho*, com DVD

contendo todos os vídeos do Curso Inglês Online, que podem ser utilizados no enriquecimento das sequências didáticas e também no apoio aos alunos cursistas. A lista dos alunos inscritos, por escola, pode ser acessada [aqui](#). Serão certificados os alunos que concluírem todas as atividades e a avaliação final.

Solicitamos sua colaboração no apoio e orientação ao aluno cursista no acesso à plataforma e navegação pelas ferramentas.

Para acessar, os alunos devem digitar *login* e senha, conforme exemplo a seguir:

Login: RA

Senha: RA

Caso tenham qualquer dificuldade, os alunos que tiveram sua inscrição confirmada no e-mail podem seguir o procedimento abaixo:

1. Acessar o *site* do curso;
2. Clicar em Esqueci a Senha;
3. Coloquem o RA do aluno e enviem;
4. Aparecerá a mensagem: Novo acesso foi enviado para [xxxx@email.com](#);
5. Peçam para que o aluno acesse o e-mail e obtenha a nova senha;
6. Após, o aluno poderá alterar sua senha na guia PERFIL.

Qualquer dificuldade, entrar em contato com a PCNP LEM Deborah Balestrini, Núcleo Pedagógico.

Desejamos a todos um bom curso!

#### **2.2.4. CURSO DE INGLÊS ONLINE 2014**

O Programa “Jovens Embaixadores” é um intercâmbio de três semanas nos Estados Unidos para estudantes brasileiros de destaque na rede pública de ensino. O programa oferece a esses jovens a oportunidade de expandir seus horizontes e, ao mesmo tempo, fortalecer os laços de amizade, respeito e colaboração entre o Brasil e os Estados Unidos.

O Programa acontece sempre no mês de janeiro. Na primeira semana, os Jovens Embaixadores visitam a capital dos Estados Unidos, Washington-DC, participam de reuniões com autoridades do governo, visitam escolas públicas e projetos sociais. Após a programação na capital americana, os Jovens Embaixadores viajam para estados-anfitriões, onde são hospedados por famílias voluntárias, frequentam aulas em escolas

da região, participam de atividades de voluntariado, fazem apresentações sobre o Brasil e fortalecem seu perfil de liderança.

As inscrições para o Programa "Jovens Embaixadores 2015" já estão abertas, tendo iniciado no dia 7 de maio de 2014 e vão até 8 de agosto de 2014. Alunos de todas as séries do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e que tenham entre 15 e 18 anos podem se inscrever no processo seletivo e participar.

Esta é uma parceria da Embaixada Americana, via Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Os interessados podem acompanhar as novidades pela página no *Facebook*: "Jovens Embaixadores" e acessar os demais requisitos necessários para participar do Programa.

Maiores informações disponíveis no link:

<http://portuguese.brazil.usembassy.gov/pt/enroll.html>

Contamos com sua colaboração na divulgação a todos os alunos e professores em sua unidade escolar.

### **3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE**

#### **3.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM**

##### **3.1.1. CLASSES ZERADAS**

Informamos para conhecimento e providências relatório onde constam classes zeradas, **data base 30/04/2014.**

Solicitamos providências urgentes: efetivação das matrículas ou exclusão das classes coletadas indevidamente.

O prazo para regularização é até o dia **21/05/2014.**

##### **3.1.2. ESCOLAS ZERADAS**

Informamos para conhecimento e providências relatório onde constam ESCOLAS ZERADAS, **data base 13/05/2014.**

Prazo para regularização é **21/05/2014**

Lembramos que a data base do Censo Escolar 2014 é a última 4ª feira do mês de maio (28/05).

### **3.1.3. CLASSES DE ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS – ACD**

Informamos que algumas escolas não atenderam às orientações do Comunicado 011 de 20/02/2014 (alterar as classes de Atividades Curriculares Desportivas – ACD de acordo com as determinações da **Resolução SE 2, de 14-1-2014**). As classes constantes na relação foram coletadas com a CATEGORIA 5 – LIVRE que foi extinta com a nova Resolução de ACD.

A coleta destas classes deve ser alterada para CATEGORIA JUVENIL até o dia 19/05/2014; caso este procedimento não seja feito as mesmas serão excluídas automaticamente do Sistema.

Lembramos que para efetuar qualquer alteração na coleta das classes de ACD o usuário deve EXCLUIR os alunos da classe na opção 04.6.4 EXCLUIR MATRICULA DO ALUNO NA ATIVIDADE DESPORTIVA. Somente uma classe sem alunos será possível alterar. Enquanto a classe tiver aluno a escola não consegue alterar a coleta e se ela tentar o sistema informa que não existe TURMA DE ACD PARA ALTERAR (porque possui alunos).

Caso a turma tenha algum aluno que foi **transferido, na matrícula de educação básica**, o procedimento muda:

- A ESCOLA/DE tem que excluir os alunos que conseguir excluir
- A DE tem que encaminhar para o DEINF/CIMA para que seja excluída a turma somente com os alunos transferidos.
- DEIXAR NA CLASSE SOMENTE OS ALUNOS TRASFERIDOS.
- O E-MAIL TEM QUE CONSTAR O CÓDIGO DA ESCOLA E A CLASSE QUE DEVE SER EXCLUÍDA.

### **3.1.4. PRAZO PARA ALTERAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR 2013**

Informamos que o prazo para a realização de correções do Rendimento Escolar 2013 no Sistema de Cadastro de Alunos é 21/05/2014.

Após essa data NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR CORREÇÕES do Rendimento Escolar 2013 seja pela Diretoria de Ensino / Órgão Municipal de Educação ou pela CIMA/DEINF/Cadastro de Alunos.

### 3.1.5. ALTERAÇÕES NAS OPÇÕES DE CONSULTA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GDAE

Informamos que o MENU da opção 12.7 – CONSULTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR foi alterado conforme segue:

12.7.0

CONSULTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

JCAA

SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS

- 1 - CONSULTAR MUNICIPIOS CONVENIADOS
- 2 - CONSULTAR DADOS BASE DE CALCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3 - CONSULTAR ALUNOS SEM TIPO DE TRANSPORTE NO MUNICIPIO
- 4 - CONSULTAR ALUNOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO
- 5 - CONSULTAR ROTAS QUE ATENDEM A ESCOLA
- 6 - CONSULTAR VIAGENS QUE ATENDEM A ESCOLA
- 7 - CONSULTAR AUXILIO TRANSPORTE - POR MUNICIPIO

12.7.0

CONSULTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

JCAA

SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS

- 1 - CONSULTAR TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUÍDO POR DE/ESCOLA/RA  
(OPÇÃO NÃO DISPONIVEL)
  
- 2 - CONSULTAR ALUNOS COM/SEM TIPO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO  
(OPÇÃO NÃO DISPONIVEL)
  
- 3 - CONSULTAR TRANSPORTE ESCOLAR - POR MUNICIPIO  
  
(OPÇÃO NÃO DISPONIVEL)
  
- 4 - CONSULTAR TOTAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR - POR MUNICIPIO
  
  
- 5 - CONSULTAR ROTAS QUE ATENDEM A ESCOLA  
(OPÇÃO NÃO DISPONIVEL)

As opções do novo MENU 12.7 serão alteradas e disponibilizadas assim que concluídas.

Encontra-se disponível a opção 12.7.4 - CONSULTAR TOTAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR - POR MUNICIPIO com a possibilidade de consultar ANOS ANTERIORES, alterando o ano na segunda tela da opção.

1ª Tela

TJMCVM1	SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS	09/05/14
12.7.4	CONSULTAR TOTAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR - POR MUNICIPIO	16:17:41

ANO LETIVO: 2014

NOME DO MUNICIPIO: .....

## 2ª Tela

TJMCA80	SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS	09/05/14
12.7.4	CONSULTAR TOTAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR - POR MUNICIPIO	16:18:35
<b>ANO LETIVO: 2013</b>		
DIRETORIA:	20411 PIRASSUNUNGA	
MUNICIPIO:	182 ARARAS	
	1 - ESTADUAL SE	
	2 - MUNICIPAL	
REDE DE ENSINO:	. <-  3 - PARTICULAR (APAE / FILANTROPICAS)	
	5 - ESTADUAL OUTROS	

No final da consulta a opção disponibiliza, se houver dados e se necessário, a quantidade de alunos sem Executor e sem Tipo de Transporte, por escola.

TJMCVE0	SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS	09/05/14					
12.7.4	CONSULTAR TOTAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR - POR MUNICIPIO	16:44:54					
*** 2014 ***							
DIRETORIA:	20509 SAO CARLOS						
MUNICIPIO:	637 SAO CARLOS						
REDE:	1 - ESTADUAL S	TOTAL DE ESCOLAS: 16					
TIPO DE TRANSPORTE	MUNIC	DIRET	FDE	EMTU	ENTCON	S/EXEC	TOTAL
-----							
FROTA PROPRIA	A						
	E						
PASSE ESCOLAR	A	83					83
	E	26					26
FRETE	A	1.177					1.177

### **3.1.6. ABERTURA DO SISTEMA PARA BAIXA DE MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA**

Informamos que as Escolas, no período de 19/05/2014 a 27/05/2014, estará aberta a opção para BAIIXAR MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA.

Atentamos para que não se percam os prazos e regularizem as pendências, para os casos em que se aplica à baixa.

## **3.2. NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR - NVE**

### **3.2.1. ABERTURA DA INSCRIÇÃO PARA O ENEM 2014**

#### **Informamos que:**

**1** - Foi publicado o Edital N° 12, de 8 de Maio de 2014, referente ao Exame Nacional do Ensino Médio, no Diário Oficial da União de 09.05.2014;

**2** - Esta Secretaria de Estado da Educação firmou termo de adesão ao processo de Certificação dos participantes do ENEM que preencherem os requisitos mínimos indicados pelo INEP, conforme Portaria N° 179, de 28 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Abril de 2014;

**3** –As inscrições serão realizadas de 12 a 23.05.2014 no Portal [www.inep.sp.gov.br](http://www.inep.sp.gov.br);

**4** – As provas serão aplicadas nos dias 08 e 09 de Novembro de 2014;

**5** – Aos adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade, haverá Edital específico;

**6** – Segue anexo, para **conhecimento e divulgação** o referido Edital e também a Portaria N° 179, de 28 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Abril de 2014;, que dispõe sobre o processo de Certificação de Conclusão do Ensino Médio.

## 4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

### 4.1.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO

Atenção Gerentes de Organização Escolar,

No intuito de agilizar os procedimentos relacionados ao Centro de Recursos Humanos, possuímos, então, um novo ramal de telefone na sala, que é o **3301-1098**, direto no plantão. A partir de agora, qualquer dúvida relacionado ao CRH ou NAP, favor ligar direto no número acima, ficando desativados os demais números.

### 4.1.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar sobre Recadastramento Anual dos funcionários:

Avisem seus funcionários/servidores para efetuarem o recadastramento no mês de seu aniversário, para evitarem a desagradável falta de pagamento.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deverá vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

## 4.2. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NAP

### 4.2.1. LICENÇA PRÊMIO

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior a data do requerimento:

**Artigo 1º** - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

**I - assiduidade:** a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

### 4.2.2. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de SETEMBRO/2014, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data

do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês de Janeiro para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 30/05/2014.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

#### **4.2.3. LICENÇA PRÊMIO**

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessária a publicação com urgência, favor encaminhar Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a) interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.**

#### **4.3. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP**

##### **4.3.1. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”):**

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

##### **4.3.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).

##### **4.3.2. INCLUSÃO DE VÍNCULO DE EXERCÍCIO NO PAEF**

Alertamos à todas as Unidades Escolares que o sistema para inclusão de vínculo de exercício no PAEF(Opção da Diretoria de Ensino)encontra-se aberto para digitação

de contratados e nomeados, após 14/04/2014. Portanto, solicitamos a gentileza, de providenciarem, o mais rápido possível o encaminhamento a este N.F.P., dos documentos necessários do(s) interessado(s), adiantando assim a digitação do(s) mesmo(s).

Salientamos a importância para que não atrasem a entrega da devida documentação, pois as mesmas já devem ser encaminhadas.

Obs.: Os interessados deverão ser incluídos no PAEC, opções 13 e 14, antes do encaminhamento acima citado.

#### **4.3.3. TELEFONES DE CONTATO - NFP**

Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar enfatizamos os números de telefones de atendimento ao público do Núcleo de Frequência e Pagamento:

- (16) 3301-1062 - Lisa e Jucilene
- (16) 3301-1067 - Elaine
- (16) 3301-1066 - Yoshie e Ana Beatriz

#### 4.3.4. CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: MAIO / 2014

<b>CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: MAIO / 2014</b>			
	<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	DADOS PESSOAIS - Atualização Automática	<b>16/05/2014</b>	
2	B.F.E. - a) digitação ref. <b>Abril / 2014</b>	<b>14/05/2014</b>	
	b) cargas: vínculos incluídos após emissão BFE		
	1ª carga	<b>09/05/2014</b>	Sem prejuízo do
	2ª carga	<b>20/05/2014</b>	acompanhamento já previsto, deverá ser consultada a opção
	c) Digitação Definitiva	<b>21/05/2014</b>	PAEC 2.5.1 - 12 e 21/05/2014
3	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO - TIT. DE CARGO:	<b>16/05/2014</b>	
	EXECUTIVO PÚBLICO / OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	SUPERVISOR DE ENSINO / AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		
4	CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO DE DOCENTES	<b>16/05/2014</b>	NÃO ESQUECER DE DIGITAR A CARGA HORÁRIA
	Categoria "O" e Efetivos		
5	CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS	<b>16/05/2014</b>	
6	GDAE - Cadastramento Automático - Contrato Eventual	<b>14/05/2014</b>	Publicação 16 e 31/05/2014
7	DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	<b>16/05/2014</b>
		2º	<b>29/05/2014</b>
8	SUBSTITUIÇÃO DOCENTE EVENTUAL	<b>19/05/2014</b>	
9	REPOSIÇÃO DE AULAS	<b>19/05/2014</b>	

10	PROGRAMAÇÃO DE APONTAMENTO DE FÉRIAS		<b>20/05/2014</b>	
11	CARGA HORÁRIA	1º	<b>16/05/2014</b>	
		2º	<b>29/05/2014</b>	
12	REPOSIÇÃO DE FALTAS - GREVE		<b>XXXXXXXXXX</b>	prejudicado
13	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		<b>XXXXXXXXXX</b>	prejudicado
14	Disponibilização dos terminais da rede PRODESP			Dias úteis - das 6h às 22h
			<b>01, 02, 03, 04, 10</b>	Feriado - das 6h às 18h
			<b>11, 17, 18, 24, 25</b>	Sábados - das 6h às 18h
			<b>31</b>	Domingos - das 6h às 18h